



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

03103/21
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção das medidas de prevenção a COVID-19, no âmbito do município de Concórdia do Pará, aquelas descritas para a bandeira de classificação de risco em vigência previstas no Decreto Estadual nº 800/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a necessária simetria entre as medidas determinadas pelo Estado do Pará e as fixadas pelo município;

CONSIDERANDO que a normatização em vigor adotada pelo Governo do Estado orienta medidas conforme a bandeira de risco assentadas em critérios técnicos de capacidade de suporte do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual delimita as medidas restritivas necessárias no intuito de possibilitar a retomada da economia com grau de segurança à saúde da população;

CONSIDERANDO a atualização do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, publicada no DOE em 03 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas como medidas de prevenção a COVID-19 no município de Concórdia do Pará aquelas descritas para a bandeira de classificação de risco em vigência, previstas no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.

Parágrafo único. A fixação de medidas de maior grau restritivo do que as previstas em norma estadual estará condicionada a orientações técnicas advindas das autoridades sanitárias.

Art. 2º Fica determinada aos secretários municipais, a adoção de medidas de controle, circulação e aglomeração de pessoas nos respectivos departamentos e ambientes de serviço público municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
03/03/21
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Euripides Guimarães
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 001/2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 03 de março de 2021.

ELIAS GUIMARAES Assinado de forma digital
SANTIAGO:29516 por ELIAS GUIMARAES
064272 SANTIAGO:29516064272
Dados: 2021.03.03
19:55:36 -03'00'

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal